

COMUNICADO

Prezadas Empresas Residentes,

Ref: Suspensão do processo de Eleição dos Membros do Conselho de Administração Representantes Das Empresas Residentes

Na qualidade de Diretor Geral da ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (APTSJC), considerando:

- *O artigo 25, I, do Estatuto Social da APTSJC;*
- *O artigo 10º, Parágrafo Terceiro do Regimento Interno da APTSJC;*
- *O artigo 27 do Regimento Interno da APTSJC;*
- *No curso da primeira etapa do processo para eleição de membros do Conselho de Administração Representantes das Empresas Residentes, no prazo estipulado para inscrições, ocorreram apenas duas manifestações de interesse para candidatura;*

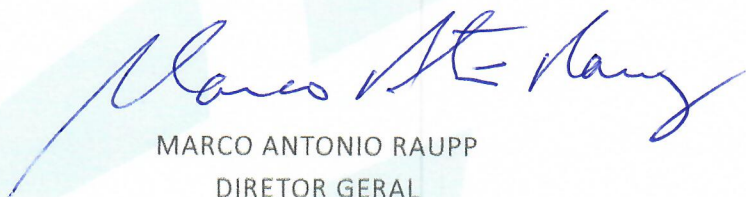
Por meio do presente instrumento, informo a suspensão do processo para a eleição de um membro titular e um membro suplente do Conselho de Administração representante das empresas residentes;

Por oportuno informo que quando da continuidade do processo e tão logo se tenha um novo cronograma as empresas residentes serão notificadas;

Referida decisão será encaminhada ao Conselho de Administração, por meio de seu presidente, para ciência.

Sendo o que nos cabia esclarecer, antecipo agradecimentos.

São José dos Campos, 18 de fevereiro de 2020.

  
MARCO ANTONIO RAUPP  
DIRETOR GERAL